



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 001/99

ATRIBUI FUNÇÕES À SERVIDOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39 incisos XIII e XXX e art. 240 e 241 do Regimento Interno;

R E S O L V E :

Art. 1º. Atribuir à Servidora GLORIA DE FATIMA LOVATTI DE MENDONÇA, Servidora Publica lotada no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, no CARGO DE " ASSISTENTE TÉCNICO", colocada à disposição desta Câmara Municipal no período de 05.01.99 à 30.06.99, com ônus para aquele Poder, conforme expresso na Portaria nº 002/99, baixada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal JOÃO CARLOS LORENZONI em 05.01.99, AS FUNÇÕES AS DIREÇÃO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, respeitada a autoridade do Presidente da Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 05.01.99, sendo que seu término dar-se-a em 30.06.99, prazo para que a Câmara elebre sua ESTRUTURA DE CARGOS E SALÁRIOS.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal, 06 de janeiro de 1999.


JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE